



## **NOTA PÚBLICA DO COLETIVO TRANSFORMA MP DE APOIO AO GOVERNO BRASILEIRO E À ÁFRICA DO SUL PERANTE A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

O Coletivo Por Um Ministério Público Transformador – Transforma MP, guiado pelos princípios da Constituição de 1988, do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos e coerente com sua Carta de Princípios, vem MANIFESTAR sua concordância irrestrita à posição do governo brasileiro e de sua diplomacia de apoiar a iniciativa da África do Sul de acionar a Corte Internacional de Justiça, para que determine que Israel cesse de imediato todas as ações tipificadoras de genocídio ou crimes relacionados nos termos da Convenção de Genocídio, adotada em 1948, resultado do compromisso da comunidade internacional em garantir que as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial não se repetissem.

A reação de Israel ao ataque do Hamas, de 7 de outubro de 2023, não encontra justificativa jurídica ou moral fundada na autodefesa ou na proporcionalidade, à luz dos resultados trágicos que se constata após mais de 100 dias de conflito: quase 25 mil palestinos foram mortos, incluídas 9.600 crianças, e mais de 60 mil feridos. A estrutura civil de Gaza foi praticamente destruída, e quase dois milhões de pessoas foram deslocadas de suas residências para o sul da região, onde os bombardeios persistem. Isso sem falar no elevado número de jornalistas mortos e em mais de 150 funcionários das Nações Unidas assassinados.

A comunidade internacional e as Nações Unidas afirmam a solução de dois Estados na região (Resolução 1397 da ONU), porém, a política do governo israelense no sentido de promover há décadas assentamentos ilegais nos territórios palestinos, especialmente na Cisjordânia, constitui obstáculo à paz na região (Resolução 446 da ONU).

A gravíssima situação em Gaza revela fortes indícios de prática de crimes de guerra, contra a humanidade e de genocídio, o que reclama uma pronta e eficaz atuação dos organismos internacionais para interromper a escalada de violência, com imediato cessar fogo. Entretanto, a atual arquitetura desses organismos – com o desmesurado poder de alguns atores – confirma o enorme fracasso da comunidade internacional em, mais uma vez, agir para proteger as populações mais vulnerabilizadas do planeta.

O Transforma MP considera grave e injustificável a incapacidade resolutive do principal órgão do sistema multilateral em favor de uma solução para estancar a rápida deterioração da situação humanitária em Gaza, em consequência do conflito, atual assim como a falta de um mecanismo eficaz para solucionar o conflito por meio do diálogo. Por isso, a importância de apoiar-se a iniciativa da África do Sul, país do Sul Global e integrante dos BRICS, que sofreu na carne a violência de um regime de *apartheid* enfim derrotado.

É indispensável uma paralisação imediata do conflito, a liberação incondicional dos reféns civis e a investigação e punição de outras graves violações aos direitos humanos, sem prejuízo da retomada da implementação de soluções estruturais e duradouras de paz.

Ao mesmo tempo, é urgente a mobilização de esforços para o acesso humanitário total, integral e irrestrito à faixa de Gaza, com a finalidade de garantir o básico indispensável à sobrevivência da população desse território, de acordo com o direito internacional humanitário.

Por fim, cumpre a todas as instituições do sistema de justiça, à imprensa livre, às organizações de movimentos sociais, aos governos comprometidos com a justiça social e com os direitos humanos para todos, sem qualquer concessão ao excepcionalismo, o acompanhamento atento do desenrolar do conflito e de suas consequências, a fim de responsabilizar, no mais curto espaço de tempo, todos aqueles que coonestaram com as violências praticadas contra civis, violando os princípios mais caros dos Direitos Humanos.

23 de janeiro de 2024.